



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.5.6 – 389/18**

Praia Grande, 9 de abril de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande  
HRMN.

Em resposta à **INDICAÇÃO Nº 167/18**, de autoria do nobre vereador DIMAS ANTÔNIO GONÇALVES, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que vistoriou a Rua Martins Fontes e constatou que dois caminhões de pequeno porte estacionam no local. No entanto, não foram constatadas irregularidades previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro ou pela legislação municipal.

A Setran salientou que tais veículos não prejudicam a circulação dos demais, pois a rua citada possui dimensões adequadas para recebê-los, não havendo, portanto, necessidade de sinalização proibitiva.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

**ANDERSON MENDES**  
Secretário Chefe do Gabinete